

Medida Provisória nº 618, de 1994

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00618 1994, QUE FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 20/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/10/1994 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 583 de 1994

Medida Provisória nº 657 de 1994

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**08/11/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** JUNTADA MSG 942, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2363, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.**20/10/1994** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** REMESSA MSG CN 245, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

TRAMITAÇÃO

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

10/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: JUNTADA MINUTA DE PARECER DE PLENARIO QUANTO A
CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

21/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE.

21/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 04 (QUATRO)
EMENDAS DE AUTORIA DA DEP MARIA LAURA.
DCN2 29 09 PAG 5291.

21/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 INDICAÇÃO DOS SEN HYDEKEL FREITAS E LUCIDIO
PORTELLA, COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO AOS SENADORES ANTERIORMENTE INDICADOS,
CONFORME OF. 094/94, DO LÍDER DO PPR.
DCN2 22 09 PAG 5257.

20/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 21 09 PAG 5239.
DCN 19 10 PAG 3113.

20/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 20 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 09,
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 21 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE
DA MEDIDA; 30 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 15 10,
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

20/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN RONAN TITO E GILBERTO MIRANDA; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - HYDEKEL FREITAS; PSDB - MARIO COVAS; PPR - IRAPUAN COSTA JUNIOR; PTB - JONAS PINHEIRO E DEP BLOCO - JAIRO CARNEIRO; PMDB - MSERVAL PIMENTA; PPR - ERALDO TRINDADE; PSDB - JAABES RIBEIRO; PP - RAUL BELEM; PDT - LUIZ SALOMÃO; PMN - JERONIMO REIS. SUPLENTES: PMDB - SEN COUTINHO JORGE E RUY BACELAR; PFL - ALEXANDRE COSTA; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - ALMIR GABRIEL; PTB - VALMIR CAMPELO; PP - NELSON CARNEIRO E DEP BLOCO - DELIO BRAZ; PMDB - ZAIRE REZENDE; PPR - LEOMAR QUINTANILHA; PSDB - MARCOS FORMIGA; PP - BENEDITO DOMINGOS; PDT - CARLOS CARDINAL; PMN - NILSON GIBSON.

20/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00618 1994. (PUBLICADA NO DOFC 16 09 PAG 14037).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 618/1994

Data: 15/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00618 1994, QUE FIXA CRITERIOS PARA A PROGRESSIVA UNIFICAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS, ALTERA O ANEXO II DA LEI 8237, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA ISONOMIA A QUE SE REFERE O PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 39 DA CONSTITUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.